



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

Processo SEI 2020-0693568 - Prorrogação

1. INTRODUÇÃO

Este documento contém as informações necessárias para garantir a continuidade do negócio durante e posteriormente à prestação do serviço objeto do contrato.

Os servidores RISC IBM Power são fundamentais para as operações de TI e sua falha provoca a interrupção total dos sistemas informatizados. São equipamentos de alta tecnologia e alto desempenho que necessitam estar cobertos por contrato de manutenção durante toda sua vida útil.

Portanto, a contratação deverá prever mecanismos rígidos para garantir o nível de operação desejado, além de mecanismos de proteção que minimizem os riscos de descontinuidade dos serviços.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 RECURSOS MATERIAIS

- Todas as peças utilizadas em manutenções corretivas deverão ser novas e de primeiro uso.
- Todos os cabos de energia e demais conectores deverão estar adequados aos padrões utilizados no datacenter do TJERJ.
- Toda a arquitetura do sistema e suas configurações deverão estar documentadas. Ao final do contrato, toda documentação deverá estar atualizada.
- Todas as ferramentas e softwares necessários à execução dos serviços de assistência técnica deverão ser fornecidos pela contratada, sem custos adicionais.
- A contratada deverá fornecer (em mídia digital) todos os manuais e softwares de instalação dos servidores.
- A contratada deverá fornecer número telefônico, do tipo 0800, para abertura de chamados técnicos.

2.2 RECURSOS HUMANOS

- A manutenção dos equipamentos deverá ser executada por técnicos treinados e com experiência na operação da solução ofertada.
- A contratada deverá ter no momento da assinatura do contrato e durante toda sua vigência, pelo menos, um profissional certificado pelo fabricante na solução ofertada.

2.3 CONTINUIDADE DO SERVIÇO EM CASO DE INTERRUPÇÃO CONTRATUAL



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

Processo SEI 2020-0693568 - Prorrogação

- O contrato só pode ser executado pela IBM, sendo exclusividade desta empresa o fornecimento de peças originais. Em caso de descontinuidade do contrato, por qualquer motivo, o TJERJ terá que adquirir novos servidores de outro fabricante.
- Se a IBM, por decisão estratégica, deixar de executar o serviço com exclusividade, passando esta responsabilidade para empresas parceiras credenciadas, o TJERJ terá que realizar nova licitação para contratação do serviço.

2.4 AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

- Havendo necessidade de contratação de outra empresa, a CONTRATADA se compromete a elaborar, com 30 dias de antecedência à data da interrupção determinada, um plano de transferência de conhecimento para os servidores do PJERJ e para a nova CONTRATADA, que deve ser aprovado pelo contratante e contemplar mecanismos para esclarecimentos de dúvidas e auxílio técnico durante o período de transição;
- Em caso de manifestação de qualquer das partes sobre o não interesse na renovação contratual, a CONTRATADA deverá apresentar, num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a manifestação de não interesse na renovação, um plano para transferência de conhecimentos e tecnologias para a próxima empresa que vier a prestar serviços à CONTRATANTE;
- Este plano deverá ser aprovado pelo CONTRATANTE e conter, pelo menos, a revisão de toda a documentação gerada de todos os serviços prestados, acrescido de outros documentos que, não sendo artefatos previstos em Metodologia, sejam adequados ao correto entendimento do serviço executado;
- A CONTRATADA deverá executar serviços de qualidade, de modo a atender às exigências do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, assumindo como exclusivamente seus, os riscos de danos porventura ocorridos na execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar os respectivos danos;
- Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Ao final do contrato, não poderá haver chamados pendentes de atendimento. O contrato só será considerado como cumprido integralmente caso não haja pendências relacionadas a chamados técnicos abertos pelo PJERJ;
- Caso haja alteração nas configurações técnicas dos equipamentos, toda documentação atualizada deverá ser entregue ao PJERJ ao final do contrato.



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

Processo SEI 2020-0693568 - Prorrogação

3. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO

- Toda documentação produzida pela contratada durante a execução do contrato será de propriedade do TJERJ;
- Todas as peças novas que venham a substituir outras, defeituosas, trocadas por ocasião de manutenções técnicas, ocorridas durante a execução do contrato, passarão a ser propriedade do TJERJ;

Integrante Técnico:

Rogério Yutaka Fujimoto, 10/19494

Integrante Demandante:

Paulo Cesar Soares do Valle Jr, 10/24103

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.